



D E C R E T O N°2.993/2018

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal,

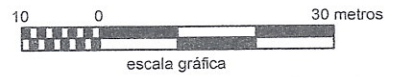
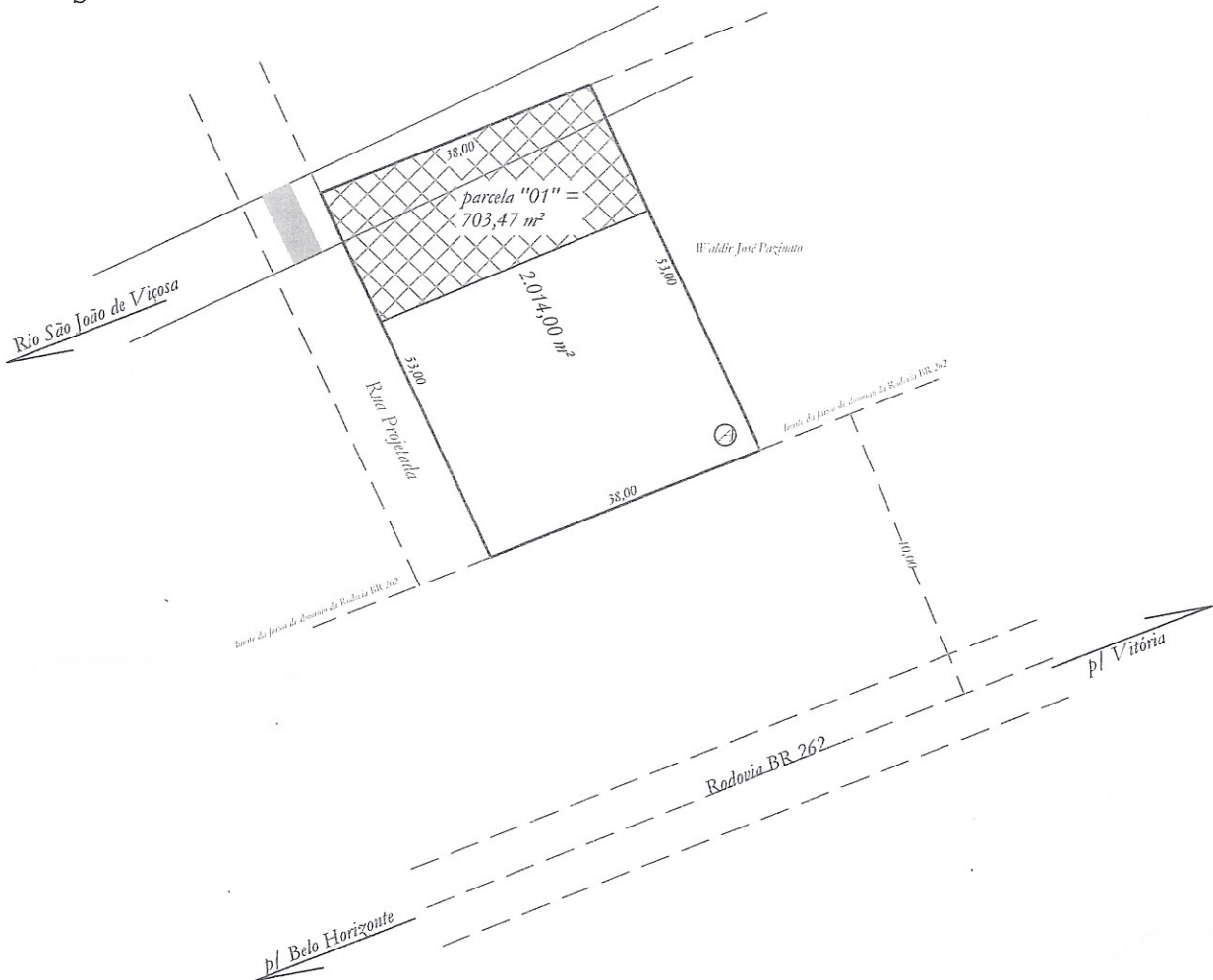
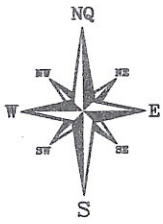
D E C R E T A :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, por desapropriação, uma área de terreno urbano, medindo 703,47m² (setecentos e três metros e quarenta e sete décimos quadrados), de propriedade de **ADILI MINET, CPF:216.340.927-91 e sua esposa CECILIA FALQUETO MINET, CPF:828.408.817-72**, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados na Av. Miguel Zandonadi, Vila São Miguel, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o N°889, Livro 2-D, ficha 89, objetivando melhorias no sistema viário local, conforme planta que segue em anexo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 18 de maio de 2018.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal



PROJETO:

DESMEMBRAMENTO
DE ÁREA DE LOTE
UBANO

LOCAL:

Bairro Vila São Miguel, Venda Nova do
Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESCRIÇÃO:

Desmembrar a parcela "01" o terreno total.

PROPRIETÁRIO:

ADILI MINET

Área total:

2.014,00 m²

perímetro:

182,00 metros

ESCALA: 1/1.000

DATA: 01/05/2018

Responsável Técnico:

Ezequiel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº: 011698/D